



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 251/2019

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária** realizada no dia **02 de setembro de 2019**, aprovou e decretou a seguinte,

LEI

Denomina de Inês Savan de Amorim a Rua 4, no “Residencial Romana”, no município de Jaboticabal e dá outras providências.

Autoria: **Wilsinho Locutor**

Art. 1º Fica denominada de Inês Savan de Amorim a Rua 4, no “Residencial Romana”, no município de Jaboticabal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 03 de setembro de 2019.

PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO
PRESIDENTE

EDNEI VALÊNCIO
1º SECRETÁRIO